



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2026

OFÍCIO N° 06/ 2026

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Pr. Luis Santos

Venho por meio deste, mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei 767/2025 Dispõe sobre o direito das pessoas com Doenças Celiaca de ingressar e permanecer em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer, de natureza pública ou privada, portando alimentos destinados a seu consumo próprio, no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências

Desde já agradeço toda atenção que puder dispensar a essa solicitação, para tanto subscrevo-me com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pr. Luis Santos

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 1003200300059003B0085003A005000. O digitalamento é somente digital, conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/02/2026 12:06

Checksum: **B60AECB132CC44D73DF0F72300F44867008612DCFA6BEC9639AB83814FA6EDE0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.